Prezado(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_:

Se você teve um aumento na renda que não nos informou durante 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021, você deve informar essa renda **AGORA** e solicitar uma nova determinação provisória. **Qualquer aluguel retroativo que resulte pode ser** **pago a partir de um novo programa, Assistência de aluguel de emergência de moradia subsidiada (Subsidized Housing Emergency Rental Assistance, SHERA),** financiado pelo governo federal para cobrir valores elegíveis de aluguel em atraso. Se você não informar essa renda e ela for encontrada na sua próxima determinação anual, você poderá dever aluguel que pode não ser elegível para fundos SHERA. Como lembrete, os locatários de moradias públicas estaduais precisam informar aumentos mensais na renda familiar de mais de 10% e os locatários de moradias públicas federais precisam \_\_\_\_\_\_\_\_

Este aluguel seria pago diretamente ao(à) seu(sua) proprietário(a) através do **programa SHERA.** Precisaremos da sua ajuda e permissão para solicitar esses fundos.

* Você pode ser elegível para esse auxílio de aluguel se:
	+ sua renda estiver abaixo do limite do programa, que equivale a 80% [da Renda Mediana da Área (Area Median Income, AMI)](https://hedfuel.azurewebsites.net/raa.aspx%22%20/);
	+ você deve o aluguel entre 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021 e
	+ você perdeu renda e/ou teve um aumento significativo nas despesas devido à COVID-19.

Você precisará assinar uma declaração juramentada dizendo que isso é verdade.

Seu status de imigração não afeta sua elegibilidade para este programa. Você não precisa de um número de previdência social para fazer a solicitação. No entanto, se você tiver um número de previdência social, será necessário fornecer os últimos quatro dígitos.

Se você for elegível e receber o auxílio do benefício SHERA, o programa poderápagar **100% DO ALUGUEL RETROATIVO QUE VOCÊ DEVE PELOS MESES DE ABRIL DE 2020 A MARÇO DE 2021,** e você receberá **PROTEÇÃO EXTRA (6 MESES** **após o recebimento do último pagamento do benefício SHERA) CONTRA DESPEJO POR NÃO PAGAMENTO DO ALUGUEL,** se ainda estiver com dificuldades para pagá-lo.

Como seu(sua) proprietário(a), ajudaremos você a descobrir se você é elegível para o programa e quais documentos podem ser necessários.

Ainda não foi definido se o auxílio adicional para alugueis vencidos após 31 de março de 2021 estará disponível por meio deste programa. Você é responsável por pagar seu aluguel mensal atual de acordo com seu contrato ou um contrato alternativo de pagamento de aluguel que tenhamos aprovado.

**Entre em contato com o gerente de propriedade do(a) seu(sua) proprietário(a) dentro de 14 dias em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para saber mais sobre se você é elegível ao auxílio da SHERA. Para obter ajuda na compreensão desta carta, para assistência com o idioma ou para acomodações razoáveis, entre em contato com \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gerente de propriedade

